

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
Polo UFPA - Universidade Federal do Pará

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF - UFPA N^o 01/2014

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO UFPA

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - PPGEF - do Polo UFPA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Pará, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFPA.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFPA, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital. O Edital Nacional está disponível em :

<http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/index.php/editais/2014/editais-nacionais>

1.3. O processo de seleção do PPGEF - polo UFPA, nível mestrado, será desenvolvido de acordo com o Edital Nacional de seleção do MNPEF, do Regulamento Geral do MNPEF, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFPA, do Estatuto e do Regimento da UFPA e também de acordo com os procedimentos definidos abaixo.

1.4 Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPA, no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e aos sábados das 08:00h às 12:00h, indicados no Anexo 2 do Edital.

1.6. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPA será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente consanguíneo ou não, do candidato, integre a Comissão de Seleção.

1.7 A divulgação nominal dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá após a divulgação dos resultados da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições.

1.8. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFPA está disponível em:

<http://www.ppggef.ufpa.br>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/>

1.9. A secretaria do PPGEF - Polo UFPA do MNPEF está localizada na:

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

Laboratório de Física - Ensino - Sala 02
Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá
CEP: 66075-110
Belém - Pará - Brasil

Tel: (91) 3201 7418

1.10. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFPA do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef_ufpa@ufpa.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição no processo seletivo nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFPA na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à secretaria do Polo UFPA no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação, com apresentação de original para conferência;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.2.1 A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo UFPA para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação e ao comprovante de que está em efetivo exercício de docência serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo UFPA.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português. Caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento de reconhecimento, revalidação ou termo de acordo ou tratado internacional.

2.7. As informações prestadas no formulário de inscrição on line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGEF do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.8. Não é possível entregar/complementar documentos após o prazo fixado no Anexo 1. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados será eliminado do processo de seleção.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas na turma a que se refere este Edital, não sendo necessário o preenchimento do número total de vagas.

3.2. O Polo UFPA distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na

secretaria do Polo UFPA, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo UFPA com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UFPA do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo UFPA.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.3.2. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

4.3.3 A prova de defesa do memorial se dará em sessão pública, mas vedada a presença dos demais candidatos, e consistirá em apresentação oral e sucinta, com duração de até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo UFPA, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo UFPA até as 14:00h (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à Prova Escrita Nacional e à Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo UFPA, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UFPA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPA devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo UFPA, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de

classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.7. O procedimento para efetivação da matrícula será divulgado pela Coordenação do PPGEF na secretaria do Polo UFPA e na página eletrônica do programa, após o encerramento do processo seletivo e respeitando as datas estabelecidas no Anexo 1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo UFPA, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UFPA e na página eletrônica do programa, com antecedência mínima de três dias úteis.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Belém, 06 de junho de 2014.

João Furtado de Souza
Coordenador do Polo UFPA do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

10/06/2014 a 15/07/2014: período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

16/07/2014, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição

18/7 a 21/07/2014: período para emissão do comprovante de inscrição

até 22/07/2014 às 12:00h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo Edital Nacional, item 2.6.

23/07/2014: divulgação da listagem dos candidatos inscritos no Polo UFPA.

Primeira Etapa - Prova Escrita Nacional

27/07/2014, às 13:00h (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional no Polo UFPA no seguinte endereço:

Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Exatas e Naturais
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física

Pavilhão Básico
Salas NB 01 a NB 06
Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá
CEP: 66075-110
Belém - Pará - Brasil

04/08/2014: divulgação no Polo UFPA dos resultados da Prova Escrita Nacional.

08/08/2014: divulgação final no Polo UFPA dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa - Prova de Defesa de Memorial

08/08/2014: prazo final para entrega da documentação na secretaria do Polo UFPA até o limite de 16:00h.

11/08/2014 a 15/08/2014: realização da Prova de Defesa de Memorial

até 26/08/2014: divulgação do resultado da segunda etapa

Matrícula

de 27 a 29 de agosto de 2014, na secretaria do Polo UFPA, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 05 de setembro de 2014.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFPA serão realizadas às sextas-feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e aos sábados das 08:00h às 12:00h.